

Petrobras esclarece sobre liminar para suspender o desinvestimento da TAG

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras esclarece, em relação às notícias veiculadas na mídia, que ainda não foi intimada de decisão liminar proferida pelo Ministro Edson Fachin do Supremo Tribunal Federal, que determinou a suspensão do processo competitivo de desinvestimento de 90% da participação da companhia na Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”), restabelecendo, conseqüentemente, a decisão do Tribunal Federal da 5ª Região que havia suspenso a sua venda em 05 de junho de 2018.

A Petrobras avaliará a decisão e irá tomar as medidas cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores.

A Petrobras reforça a importância dos desinvestimentos através da gestão de portfólio para a redução do seu nível de endividamento e geração de valor, em linha com seu Plano de Negócios e Gestão 2019-2023 e Plano de Resiliência.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540